



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

R: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

CONTRATO DE COMODATO

Os abaixo assinados, de um lado, **MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA/PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO**, estabelecida na Praça da Matriz, nº 200, centro, CEP 37110-000, Elói Mendes/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0025-51, nesse ato representando pelo **PADRE GERALDO PEREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 661.774.056-49 e portador do RG nº M-4.826.408, doravante denominado simplesmente **COMODANTE** e de outro lado, **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335, centro, Elói Mendes/MG, inscrito sob o n.º 20.347.225/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO**, brasileiro, casado, veterinário, portador da identidade nº MG-16.607.315, CPF nº 193.325.996-53, residente e domiciliado à Av. 30 de agosto, 137-Jardim Paraíso- Elói Mendes -MG, CEP: 37110-000, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, tem justo e contratado o presente instrumento de **COMODATO**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto um imóvel situado no bairro Santa Mariana, na cidade de Elói Mendes/MG, edificado, com área de 2.550,00m², medindo 50,00m de frente para a Rua Pergentino Ferreira da Silva, 50,00m de fundos dividindo com o Loteamento Santa Mariana, 51,00m no lado esquerdo e 51,00 no lado direito confrontando com a Rua Astolfo Moreira de Carvalho, de propriedade da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO USO DO IMÓVEL

A **COMODANTE** cede o imóvel objeto deste contrato a **Comodatária**, devendo esta utilizar-se do mesmo somente para funcionamento do CEMEI MENINO JESUS I.

Parágrafo Único. Usando-o de forma diversa do acordado, restará a **COMODANTE** o direito de pleitear perdas e danos, bem como rescindir de plano o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES:

Fica a cargo do **COMODATÁRIO** a manutenção do imóvel, as construções que se fizerem necessárias para o cumprimento das finalidades descritas na cláusula segunda, bem como todas as responsabilidades civis, pessoais e trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: O **COMODATÁRIO** se obrigará pelas despesas decorrentes do uso do imóvel, incluindo tributos e encargos sociais, não podendo jamais recobrá-las da **COMODANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: A vigência do presente contrato é 04 de Janeiro de 2021 a 31/12/2022, podendo ser renovado por vontade das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

R: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

CLÁUSULA SEXTA: O presente instrumento poderá ser renovado por vontade das partes contratadas, mediante notificação prévia, de no mínimo 45(quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso as partes queiram prosseguir no comodato, deverão ajustar condições e cláusulas em novo contrato escrito.

CLÁUSULA OITAVA: Findo o presente contrato, o COMODATÁRIO poderá levantar as benfeitorias, devolvendo o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu. Não havendo interesse do COMODATÁRIO, as benfeitorias ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito de retenção ou qualquer indenização

CLÁUSULA NONA: O imóvel deverá ser utilizado de acordo com as finalidades descritas na Cláusula segunda, o que compreende as atividades essenciais às finalidades do CEMEI MENINO JESUS I.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Elói Mendes/MG.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Elói Mendes, 04 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO

Prefeito Municipal


Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

PADRE GERALDO PEREIRA DE FREITAS

Mitra Diocesana Da Campanha/Paróquia Divino
Espírito Santo

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rodrigo Braga*
RG: *MG-11.991.934*
CPF: *041.576.286-56*

NOME:

RG:

CPF: